



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.558, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE
DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 2.199.501,38 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/618
Valor: R\$ 429.600,00

Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/619
Valor: R\$ 1.043.983,49

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/765
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/605
Valor: R\$ 228.990,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2078/769
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2078/611
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.2078/770
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2178/603
Valor: R\$ 400,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2178/604
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.2178/771



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 146.527,89

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/601
Valor: R\$ 679.600,00

Órgão: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/602
Valor: R\$ 1.347.973,49

Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/581
Valor: R\$ 25.400,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.106 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2178/607
Valor: R\$ 146.527,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Procurador-Geral do Município